

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 6295/2025

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no trigésimo-nono ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023* e, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023 , 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do trigésimo-nono ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou pedidos de recurso, sendo de ajuste em virtude de solicitação de inclusão de nomes em portaria e/ou alteração de modalidade. Ao final do processo, estabeleceu o seguinte resultado:

NOME	MODALIDADE
Adriana Gonçalves Arruda*	Teletrabalho parcial
Amanda Damasceno Silva da Guia	Teletrabalho total
Bárbara El Khalil	Presencial total
Benedito Mendonça da Silva	Presencial total
Camilla Ferreira Gomes	Teletrabalho parcial
Carlos Eduardo de Vincenzi	Presencial total
Caroline Beier Faria	Presencial total
Celso Luiz Alves Barbosa	Presencial total
Claudete Schiabel	Teletrabalho parcial
Cláudio Antonio de Moraes	Teletrabalho parcial
Claudio Marcio Raffa	Presencial total
Daniela Carvalho Bergamo	Presencial total
Daniela Fernanda Gregorio	Presencial total
Daniela Salgado Gonçalves da Silva	Teletrabalho parcial

Edgar Diagonel	Presencial total
Edson Luis Lazarini	Teletrabalho parcial
Eduardo Alves de Deus Barbizan	Presencial total
Eduardo Alves de Deus Barbizan	Presencial total
Elaise Regina Gonçalves Cagnin	Presencial total
Elizabeth Aparecida Baraldi	Presencial total
Erick Lazaro Melo	Teletrabalho parcial
Fábio Rogerio da Silva	Presencial total
Fátima Cristina do Amaral Sanchez Gonzalez	Teletrabalho parcial
Fernanda do Nascimento	Teletrabalho parcial
Fernando Ariello Molan	Teletrabalho parcial
Gabrielle Bueno	Teletrabalho parcial
Gilve Orlandi Bannitz	Presencial total
Herbert Gonçalves Dias	Presencial total
Jose Aparecido de Lima	Presencial total
Jose Caler Paganin	Presencial total
Leonardo Tarante Fatorino	Presencial total
Luis Roberto Contri Lopes	Presencial total
Manoela Gomes Grossi	Presencial total
Marcelo Dias Saes Peres	Teletrabalho parcial
Marcelo Pastre	Presencial total
Marcio Rodrigo Falvo	Presencial total
Marcos Antonio Possatto	Teletrabalho parcial
Maria Tereza Ramalho	Presencial total
Michael Jhonnes Simões da Silva	Presencial total
Natália Germano Fonseca Felix	Teletrabalho parcial
Nayane Alves dos Santos	Presencial total
Neli Aparecida Martins Sugimoto	Presencial total
Nilton Cezar Chabariberi	Presencial total
Orlando dos Anjos	Presencial total
Paulo Cesar Frezza Golin Cardoso	Teletrabalho total
Paulo Fernando Grassi Reali	Teletrabalho parcial
Ricardo Reyes Kury	Teletrabalho parcial
Rodrigo Barros Capobianco	Teletrabalho parcial
Suzana de Azevedo Gobetti	Presencial total
Tania Cristina Sega Rossetto	Presencial total
Thiago André Ganacin	Teletrabalho parcial
Vanessa Aparecida de Oliveira	Teletrabalho parcial
Vanessa Cristina Paulino	Teletrabalho parcial
Vanessa Custodio	Teletrabalho parcial
Virgínia Custodia da Silva	Teletrabalho parcial
Wagner Rafael Giarini	Presencial total

Art. 2º Os efeitos do PGD para Adriana Gonçalves Arruda retroagem à março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1975526** e o código CRC **09BC2C6D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1975526

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023